

PORTARIA Nº 145/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

“Ceder a Servidora Pública Municipal, TERESINHA MERYANE DIAS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para servir, de forma exclusiva, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com base no Termo de Cooperação Técnica de nº 33/2022” (Simões).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 33/2022, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o município de Simões-PI, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí, em 23 de novembro de 2022; e,

CONSIDERANDO que o supracitado termo encontra-se executável, desde a publicação, com vigência de 05 (cinco) anos a partir de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Ceder a Servidora Pública Municipal, **TERESINHA MERYANE DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF/RG nº 815.491.213-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município, para atuar, de forma exclusiva, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na Comarca a qual será designada pelo mencionado Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 05 de junho de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal